



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 2.954, 10 DE FEVEREIRO DE 2015

Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento vigente para transferência de recursos ao CIMVALPI – Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga e dá outras providências.

O Povo do município de Mariana por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, em atendimento à Lei nº 2.881/2014 que ratifica o Protocolo de Intenções, firmado entre o Executivo Municipal e o CIMVALPI – Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga, no valor de R\$ 432.524,49 (quatrocentos e trinta e dois mil, quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta e nove centavos), com a seguinte classificação:

Especificações	Valor (R\$)
Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Obras – SEMOB	
Unidade: 05.01 – Administração Geral da SEMOB	
Função: 04 – Administração	
Subfunção: 122 – Administração Geral	
Programa: 0002 – Desenvolvimento Urbano	
Ação: 2.262 – Contrato de Rateio com o CIMVALPI – Gestão da Iluminação Pública	
Natureza da Despesa: 3.3.71.70 – Rateio pela Participação em Consórcio Público	
Fonte de Recurso: 0.1.0000 – Recursos Ordinários	320.612,49
Ação: 2.263 – Contrato de Rateio para Gestão do CIMVALPI	
Natureza da Despesa: 3.1.71.70 – Rateio pela Participação em Consórcio Público	
Fonte de Recurso: 0.1.0000 – Recursos Ordinários	5.165,68
Natureza da Despesa: 3.3.71.70 – Rateio pela Participação em Consórcio Público	
Fonte de Recurso: 0.1.0000 – Recursos Ordinários	6.444,52
Natureza da Despesa: 4.4.71.70 – Rateio pela Participação em Consórcio Público	
Fonte de Recurso: 0.1.0000 – Recursos Ordinários	389,80
Ação: 1.332 – Contribuição ao CIMVALPI	
Natureza da Despesa: 4.4.71.70 – Rateio pela Participação em Consórcio Público	
Fonte de Recurso: 0.1.0000 – Recursos Ordinários	12.000,00

Especificações	Valor (R\$)
Órgão: 14 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA	
Unidade: 14.01 – Administração Geral da SEMMA	
Função: 04 – Administração	
Subfunção: 122 – Administração Geral	
Programa: 0003 – Gestão de Resíduos Sólidos Recicláveis	
Ação: 2.264 – Contrato de Rateio com o CIMVALPI – Gestão Resíduos Sólidos Saúde	
Natureza da Despesa: 3.3.72.70 – Rateio pela Participação em Consórcio Público	
Fonte de Recurso: 0.1.0000 – Recursos Ordinários	87.912,00

Parágrafo Único – Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a repassar os recursos financeiros estabelecidos no art. 1º desta Lei, no valor de R\$ 432.524,49 (quatrocentos e trinta e dois mil, quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta e nove centavos), conforme Cronograma de Desembolso que será estabelecido no Contrato de Rateio a ser firmado entre o Executivo e o CIMVALPI, inscrito no CNPJ nº 19.738.706/0001-83.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2º - Fica autorizada a inclusão das Ações "2.262 – Contrato de Rateio com o CIMVALPI – Gestão da Iluminação Pública", "2.263 – Contrato de Rateio para Gestão do CIMVALPI", "1.332 – Contribuição ao CIMVALPI" e "2.264 – Contrato de Rateio com o CIMVALPI – Gestão Resíduos Sólidos Saúde" no Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2015 e no Plano Plurianual para o período de 2014-2017, sendo que as ações 2.262, 2.263 e 1.332 ficam vinculadas ao Programa "0002 – Desenvolvimento Urbano" e a ação 2.264 vinculada ao Programa "0003 – Gestão de Resíduos Sólidos Recicláveis" e conterá as seguintes especificações:

Denominação da Ação:				
Código: 2.262		Descrição: Contrato de Rateio com o CIMVALPI – Gestão da Iluminação Pública		
Características da ação				
☐ Projeto	☒ Nova	☒ Contínua	Início previsto: 01/2015	
☒ Atividade	☐ Em andamento	☐ Temporária	Término previsto: 12/2015	
☐ Operação Especial				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
Produto (unidade de medida)	Custo e meta p/2014	Custo e meta p/2015	Custo e meta p/2016	Custo e meta p/2017
Rateio Realizado (Percentual)	---	R\$ 349.759,08 100%	---	---

Denominação da Ação:				
Código: 2.263		Descrição: Contrato de Rateio para Gestão do CIMVALPI		
Características da ação				
☐ Projeto	☒ Nova	☒ Contínua	Início previsto: 01/2015	
☒ Atividade	☐ Em andamento	☐ Temporária	Término previsto: 12/2015	
☐ Operação Especial				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
Produto (unidade de medida)	Custo e meta p/2014	Custo e meta p/2015	Custo e meta p/2016	Custo e meta p/2017
Rateio Realizado (Percentual)	---	R\$ 12.000,00 100%	---	---

Denominação da Ação:				
Código: 1.332		Descrição: Contribuição ao CIMVALPI		
Características da ação				
☒ Projeto	☒ Nova	☐ Contínua	Início previsto: 01/2015	
☐ Atividade	☐ Em andamento	☒ Temporária	Término previsto: 12/2015	
☐ Operação Especial				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
Produto (unidade de medida)	Custo e meta p/2014	Custo e meta p/2015	Custo e meta p/2016	Custo e meta p/2017
Contribuição Realizada (Percentual)	---	R\$ 12.000,00 100%	---	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Denominação da Ação: Código: 2.264 Descrição: Contrato de Rateio com o CIMVALPI – Gestão Resíduos Sólidos Saúde				
Características da ação [] Projeto [x] Atividade [] Operação Especial		[x] Nova [] Em andamento	[x] Contínua [] Temporária	Início previsto: 01/2015 Término previsto: 12/2015
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
Produto (unidade de medida)	Custo e meta p/2014	Custo e meta p/2015	Custo e meta p/2016	Custo e meta p/2017
Rateio Realizado (Percentual)	---	R\$ 95.904,00 100%	---	---

Art. 3º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º desta Lei, correrão à conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, no valor de R\$ 432.524,49 (quatrocentos e trinta e dois mil, quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta e nove centavos), conforme inciso III, § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64.

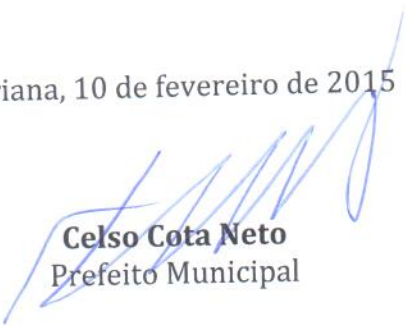
Especificações	Valor (R\$)
Órgão: 14 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA	
Unidade: 14.01 – Administração Geral da SEMMA	
Função: 18 – Gestão Ambiental	
Subfunção: 542 – Controle Ambiental	
Programa: 0006 – Assistência Integral à Saúde da População	
Ação: 2.449 – Manutenção da Coleta de Resíduos Hospitalares	
Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte de Recurso: 0.1.0000 – Recursos Ordinários (D-649)	432.524,49

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2015.

Art. 5º - Revogam-se disposições contrárias.

MANDO, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Mariana, 10 de fevereiro de 2015


Celso Cota Neto
Prefeito Municipal